

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Documento de Formalização da Demanda 1/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Subsecretaria de Gestão Estratégica Tecnologia e Inovação - SGETI (MT)	31/07/2026 00:00	390004	ELVO JOILA MODERNELO DA SILVEIRA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços técnicos especializados de apoio à governança e gestão de TIC, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Justificativa da prioridade

A contratação foi definida como sendo de Prioridade ALTA, estando alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional - PEI (2024-2027) e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC (2024-2026). A priorização tem como objetivo a necessidade de perfis técnicos especializados em Governança e Gestão de TIC para apoiar os gestores do MT na tomada de decisão e garantir a qualidade, a agilidade, a eficiência, a resiliência e a transparência nas operações do órgão, contribuindo para otimizar recursos, minimizar riscos, assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos e as entregas dos serviços de TIC.

2. Justificativa de Necessidade

2.1. A presente demanda justifica-se pela necessidade de perfis técnicos para apoiar nos projetos e atividades referentes à governança e gestão de TIC do Ministério dos Transportes (MT).

2.2. Possuir perfis técnicos especializados nas áreas de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC é essencial para garantir as entregas de soluções, conformidade de requisitos técnicos e contratuais, e análise quanto ao atendimento de normas, regulamentos, instruções e padrões aplicáveis à cada solução.

2.3. Atualmente, a forma de organização da Administração Pública Federal pressupõe a alocação dos seus quadros técnicos para atividades de gestão, o que não é diferente no MT. Dada a pequena quantidade de servidores atualmente alocados na SGETI, sem perspectivas de ampliação, não há capacidades internas suficientes para as referidas atividades de apoio, tendo sido a prática mais comum a contratação no mercado.

2.4. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.4.1. O objeto pretendido não possui dependência ou vínculo direto ou indireto com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços auxiliares de tecnologia da informação e comunicação (tic)	Serviços auxiliares de tecnologia informação e comunicação	1,00	14.000.000,00	14.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIA CARDOSO MARTINS

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica e Governança de TIC - Substituta

DIOGO DA FONSECA TABALIPA

Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Trata-se de processo cuja demanda foi iniciada pelo DFD 137/2024 (8894319), atualizada pelo DFD 2/2025 (9244805), com artefatos produzidos pela equipe de planejamento da contratação instituída pela Portaria SPOA/MT nº 942/2024 (8937736) para andamento da contratação em 2025 de acordo com o Processo SEI 50000.027361/2024-57. Considerando o trabalho de planejamento da contratação já realizado e a priorização das ações de contratação pela SGETI para o ano de 2026, a data pretendida para a conclusão da contratação acima descrita dar-se-á até 31/07/2026, motivando a inclusão tardia da demanda no PCA 2026, a fim de assegurar previsão orçamentária, regularidade processual e permitir a conclusão da contratação.	ELVO JOILA MODERNE DA SILVEIRA	02/01 /2026 11:00
2 5.1. Trata-se de processo cuja demanda foi iniciada pelo DFD 137/2024 (8894319), atualizada pelo DFD 2/2025 (9244805), com artefatos produzidos pela equipe de planejamento da contratação instituída pela Portaria SPOA/MT nº 942/2024 (8937736) para andamento da contratação em 2025 de acordo com o Processo SEI 50000.027361/2024-57. 5.2. Considerando o trabalho de planejamento da contratação já realizado e a priorização das ações de contratação pela SGETI para o ano de 2026, a data pretendida para a conclusão da contratação acima descrita dar-se-á até 31/07/2026, motivando a inclusão tardia da demanda no PCA 2026, a fim de assegurar previsão orçamentária, regularidade processual e permitir a conclusão da contratação.	ELVO JOILA MODERNE DA SILVEIRA	02/01 /2026 08:45

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.